

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**EDITAL Nº. 001/2013.**

**INTEGRANTE DO TESTE SELETIVO DE Nº 001/2013.**

**REGULAMENTO ESPECIAL E ABERTURA DE INSCRIÇÕES.**

O **Presidente do CORIPA** - Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência sediada no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Art. Nº 37 da Constituição Federal, Estatuto do CORIPA e Ato Nº 004/2013 de 05/08/2013, dispõe sobre a autorização da abertura das inscrições do **Teste Seletivo de Nº 001/2013**, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção deste Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Teste Seletivo, para admissão de pessoal, para atender as necessidades da Administração do CORIPA, denominado como **Emprego Público com prazo determinado** e instituir normas reguladoras, mediante condições estabelecidas neste Edital e dá outras providências.

Este **Teste Seletivo** será elaborado e executado pela Empresa contratada **RUFFO - ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME**, Situada na Avenida Rio de Janeiro, Nº. 4435, Salas 01, 02 e 03, Zona I, CEP nº. 87.501-370, CNPJ - Nº 09.007.053/0001-09 - Vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço de Nº. 001/2013, Tipo Técnica e Preço e em concordância com o Contrato de Prestação de Serviços - Nº 007/2013, de 08 de agosto de 2013.

**RESOLVE:**

Tornar público o Edital e também (Regulamento Especial) destinados ao **Teste Seletivo de Nº 001/2013**, de “**Provas Objetivas**” para o preenchimento das vagas dos Empregos Públicos, baixados por este Edital.

**Art. 1º - DO REGIME DE TRABALHO**

Os candidatos aprovados neste Teste Seletivo, quando da sua convocação, serão regidos pela “**CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)**”, e contribuirão para o “**Regime Geral de Previdência**”.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**Art. 2º - GRÁFICO:**

Empregos Públicos	Quant. de vagas	Carga horária semanal	Valor do salário inicial	Taxa de inscrição	Grau de escolaridade exigido na convocação.
01- MOTORISTA DE CAMINHÃO.	05	40 horas	R\$ 900,00.	R\$ 50,00	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "D".
02- OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO.	05	40 horas	R\$ 1.200,00.	R\$ 50,00	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "C".

**2.1. Este Teste Seletivo será realizado em uma única etapa:**

**Discriminação da etapa:**

**2.1.1. Provas objetivas** para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório.

**Art. 3º DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1-** As inscrições serão admitidas e realizadas presencialmente na Sede do CORIPA, Rua Arnaldo Ferro, Nº. 400, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.555.000, Fone: 44. 3634.1903 – no Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná, no período entre **21 de AGOSTO de 2013 a 20 de SETEMBRO de 2013**, nos horários de atendimento do CORIPA das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, observado o horário oficial de Brasília.

**3.2-** O pagamento da taxa de inscrição será recolhido via depósito bancário em Conta Corrente junto ao **Banco do Brasil, Agência 1427-3 - C/C Nº. 7.257-5**, o depósito deverá ser efetuado em nome do CORIPA.

**3.2.1-** Os candidatos que deixarem para efetuar suas inscrições no último dia, deverão observar o horário de funcionamento da agência bancária e não poderão efetuar o depósito em caixa eletrônico;

**3.2.2.-** O pagamento da taxa de inscrição efetuado após o último dia de inscrição, ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja através de depósito bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implica o indeferimento da inscrição;

**3.2.3-** A Ficha de Inscrição juntamente com o Requerimento somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

**3.3- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

**3.3.1-** Fotocópia da Cédula de Identidade, ou outro documento original oficial que contenha foto: (Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho (recente) e/ou Carteira do Registro de Classe);

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**3.3.2-** Fotocópia do Cartão do CPF se o número não constar em algum documento acima descrito;

**3.3.3-** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

**3.3.4-** Preencher a Ficha de Inscrição e o Requerimento solicitando inscrição, sem conter emendas ou rasuras fornecido no local das inscrições e nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/>

**3.4-** Os documentos comprobatórios do grau de escolaridade serão exigidos no ato da convocação, se o candidato for aprovado.

**3.5-** As inscrições a que se refere este Edital serão feitas a pedido.

**3.6-** As inscrições a pedido serão requeridas pelo próprio candidato, ou procurador legalmente habilitado com poderes especiais, mediante o preenchimento do Requerimento e de uma Ficha de Inscrição fornecida no local das inscrições, juntamente com todos os documentos exigidos.

**3.7-** Serão aceitas inscrições de candidatos por instrumento particular de procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, desde que acompanhadas de fotocópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cartão do CPF do candidato e do responsável pela inscrição.

**3.8-** A Ficha de Inscrição não será aceita sem que esteja corretamente preenchida ou apresente qualquer rasura ou emenda, ou que esteja incompleta.

**3.9-** A Ficha de Inscrição e o Requerimento deverão ser preenchidos de forma legível e assinados, sendo as declarações nele inseridas de responsabilidade civil e criminal do candidato, servindo de motivo para a anulação da inscrição, a constatação de falsidade, ou inexatidão.

**3.10-** Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá uma Ficha de Inscrição, sem a apresentação da qual não lhe será permitido fazer as provas objetivas, juntamente com a Cédula de Identidade, ou com outro documento original oficial que contenha foto: (Carteira de CNH, Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho (recente) e/ou Carteira do Registro de Classe).

**3.11-** Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, devendo todos os documentos exigidos, serem apresentados no ato da inscrição.

**3.12-** Não serão aceitas cópia de documentos via Fax, E-mail etc.

**3.13-** A declaração falsa ou inexata de dados constantes nos documentos de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, importará no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos.

**3.14-** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital.

**3.15-** O pedido de inscrição significará a aceitação e conhecimento, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**3.16-** O pedido de inscrição será indeferido se o candidato não atender as exigências solicitadas neste Edital.

**3.17-** O pedido de inscrição será recebido no endereço designado neste Edital, cabendo aos membros da Comissão Encarregada das Inscrições o seu recebimento e ao Presidente da Comissão, decidir o seu deferimento ou indeferimento.

**3.18-** Em hipótese alguma, se poderá fazer inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

**3.19-** Encerrado o prazo das inscrições será publicada nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado, a relação das **inscrições deferidas**, com a indicação dos respectivos números de inscrição.

**3.20-** Encerrado o prazo das inscrições será publicada nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado, a relação das **inscrições indeferidas**, com a indicação dos respectivos números de inscrição, e o motivo do indeferimento.

**3.21-** Após a publicação das inscrições deferidas e as indeferidas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, o interessado candidato, poderá recorrer, ou impugnar inscrições, em requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão das Inscrições, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação.

**3.22- Protocolo eletrônico:**

E-mail - [ruffo.concursos@bol.com.br](mailto:ruffo.concursos@bol.com.br)

**3.23- Protocolo físico:**

Na Sede do CORIPA, Rua Arnaldo Ferro, Nº. 400, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.555.000, **Fone: 44. 3634.1903 – no Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná.**

**3.24-** A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso tácito por parte do candidato, de aceitar as condições do Teste Seletivo tais como se acham estabelecidas.

**3.25-** O Candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, automaticamente estará declarando que conhece as exigências deste Edital, que está ciente das **atribuições** do Emprego Público que se inscreveu e se vir a exercê-lo estará sujeito a avaliação pelo desempenho das atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

**3.24-** Os eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições de candidatos, que porventura vierem a surgir na homologação das inscrições, se não constatados e requeridos pelos próprios candidatos a sua correção, após a homologação das mesmas, serão submetidos à apreciação da Comissão Especial do Concurso, desde que esta ocorrência entenda ser de mero erro material, que não prejudique a identificação do candidato e poderão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em "Folha Ata".

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**Art. 4º- DOS CANDIDATOS:**

4.1- São condições e requisitos básicos para ingresso no serviço público do CORIPA, os quais deverão ser exigidos no ato da convocação e exibidos até o ato da posse e na falta de comprovação, será impedida a posse do candidato.

4.2- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos da Constituição Federal:

nomeação;

masculino;

4.3- Ter completado dezoito anos de idade, até a data da

4.4- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo

4.5- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.6- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

4.7- Estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;

4.8- Ter sido aprovado previamente neste Teste Seletivo;

do Emprego Público, aferidas nos exames clínicos admissionais;

4.10- Possuir o nível de escolaridade exigido;

judicial transitado em julgado e nem ter sido demitido a bem do serviço público;

4.12- Será exigida no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo cartório do distribuidor do fórum, onde o candidato residiu e exerceu suas atividades profissionais nos últimos 05 (cinco) anos, com comprovação de endereço.

**4.13-Será excluído do Teste Seletivo o candidato que:**

4.13.1- Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Teste Seletivo;

4.13.2- Fraudar a identificação pessoal quando do ingresso na fase da aplicação das provas objetivas;

4.13.3- Comunicar-se com outros candidatos em sala de prova ou ser descortês com os membros das Comissões ou com o Fiscal de Sala;

4.13.4- Assinar, rubricar, colocar o número de inscrição no gabarito ou de qualquer forma identificar o gabarito, violando o princípio da impessoalidade;

4.13.5- Consumir qualquer alimento ou ingerir qualquer bebida, exceto água envasada em embalagem transparente sem qualquer rótulo ou inscrição;

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**4.13.6-** Durante o período da realização das provas objetivas, não poderá portar e utilizar telefone celular, *pager* ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive palms ou similares, e máquina datilográfica dotada de memória, uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, bonés, chapéus e relógios;

**4.13.7-** Entregar o caderno de prova e o gabarito além do limite de tempo fixado à sua realização;

**4.13.8-** Desrespeitar Membros da Comissão do Concurso ou da Equipe de Fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura.

**4.14-** Os candidatos que tiverem portando alguns dos objetos acima relacionados, estes deverão ser colocados em um local indicado pelo fiscal de sala ao adentrar na sala de prova e retirados na saída.

**4.15-** Se algum candidato for flagrado portando algum dos objetos acima relacionados dentro da sala de prova, ainda que desligado, será automaticamente excluído do concurso.

**4.16-** O candidato aprovado no Teste Seletivo e convocado através de Edital terá **05 (cinco) dias úteis** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

**4.17.** A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao Emprego Público, serão exigidos na convocação e exibidos até a nomeação.

**4.18-** Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação das notas, de candidatos aprovados e reprovados, valendo para tal fim os resultados publicados nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**4.19-** O candidato não poderá estar recebendo proventos de aposentadoria de Emprego Público e/ou emprego da função pública, ressalvados os Empregos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal.

**4.20-** Ao candidato aprovado e classificado neste Teste Seletivo, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas 03 (três) chamadas. Se o candidato for convocado pela terceira vez e não comparecer para assumir a sua vaga será desclassificado do Teste Seletivo.

**4.21-** O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato.

**4.22-** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto ao CORIPA, enquanto estiver participando do Teste Seletivo, e também se aprovado, serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**4.23-** Não será direcionada vaga para pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, por motivo que neste Teste Seletivo estão sendo abertas 10 (dez) vagas, e os candidatos portadores de alguma deficiência poderão se inscrever cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, mas concorrerão de igualdade com os demais candidatos.

**4.24-** O candidato no ato de sua convocação, aos empregos públicos que estão sendo exigidos a “CNH”, deverá apresentar certidão que comprove de **não possuir mais que 10 (dez) pontos na sua CNH “Carteira Nacional de Habilitação”**.

**4.25-** O candidato, que no ato da convocação, apresentar mais que **10 (dez) pontos na sua CNH**, não será desclassificado do Teste Seletivo, podendo requerer o deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocado novamente, respeitando a ordem de classificação e a exigência do item **4.21 e 4.22** deste artigo.

**Art. 5º DAS PROVAS:**

**5.1-** As provas objetivas, serão realizadas no Município de São Jorge do Patrocínio – Paraná, no dia **27 de OUTUBRO de 2013.**

**5.2-** Após a homologação das inscrições, será divulgado por Edital o **ENSALAMENTO** com o endereço do Colégio, período e horário para aplicação das provas objetivas. O não comparecimento do candidato com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** no local e horário das provas objetivas, implicará na sua eliminação.

**5.3-** As notas das provas objetivas, não sofrerão arredondamentos ou aproximações de notas, considerando as quatro casas, e para todas as disciplinas terão um só peso, 2.5 (dois pontos e meio), para cada questão.

<b><u>Disciplinas.</u></b>	<b><u>Quantidade de questões e peso de cada questão.</u></b>	<b><u>Total geral de questões.</u></b>
<b><u>Língua Portuguesa</u></b>	<b><u>10 x 2.5 = 25.00 pontos</u></b>	<b><u>40</u></b>
<b><u>Matemática</u></b>	<b><u>10 x 2.5 = 25.00 pontos</u></b>	
<b><u>Conhecimentos Específicos</u></b>	<b><u>20 x 2.5 = 50.00 pontos</u></b>	
<b><u>Total:</u></b>	<b><u>100 pontos.</u></b>	

**5.4-** As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha e constará de questões com **04 (quatro) alternativas**, sendo uma só correta.

**5.5-** A prova objetiva terá a duração improrrogável de **03 (três) horas.**

**5.6-** Os candidatos ao acabarem de realizar a prova objetiva, só poderão deixar a sala de provas, depois de decorrida **1h30m** (uma hora e trinta minutos do início da mesma).

**5.7-** Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que na multiplicação dos acertos obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos.**

**5.8-** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**5.9-** A nota do resultado oficial final, serão as notas obtidas nas provas objetivas.

**5.10-** Os gabaritos e as fichas de identificação conterão números postos manualmente por carimbo.

**5.11-** Estes números são iguais nos dois documentos (gabarito e ficha de identificação), previamente, pelo Presidente da Comissão Examinadora.

**5.12-** Após a conferência nos lacres dos envelopes pelo fiscal de sala e por todos os candidatos da sala, os envelopes serão abertos e serão distribuídos aos candidatos três documentos sendo: um caderno de questões, um gabarito e uma ficha de identificação.

**5.13-** Será solicitado aos candidatos que preencham a ficha de identificação, colocando o seu nome por extenso, data de nascimento e o número da inscrição.

**5.14-** As fichas de identificação serão recolhidas, colocadas em um envelope, que após será fechado, com a assinatura do fiscal de sala e de três candidatos.

**5.15-** O envelope lacrado será entregue ao Presidente da Comissão Especial, ficando sob sua guarda e sigilo, até o dia do Ato Público.

**5.16-** Os gabaritos não poderão conter outra forma de identificação.

**5.17-** Terminada a aplicação das provas, estas serão recolhidas e acondicionadas; os cadernos de questões em um envelope e os gabaritos em outro.

**5.18-** Os envelopes serão fechados, lacrados, e terão as assinaturas do fiscal de sala, dos três últimos candidatos e um dos membros da Comissão Especial do Teste Seletivo.

**5.19-** O Presidente da Comissão Examinadora receberá os envelopes lacrados contendo os gabaritos e estes ficarão sob sua guarda para correção, sem qualquer identificação de nome, até o dia do Ato Público.

**5.20-** No dia do Ato Público será feito o encontro das duas Comissões. Os membros da Comissão Especial do Concurso e a Comissão Examinadora. O Presidente da Comissão Examinadora portando os envelopes com os gabaritos corrigidos com as notas e somente com o número de identificação, e o Presidente da Comissão Especial, portando os envelopes lacrados contendo as fichas de identificação. Abrir-se-á os envelopes e se fará a juntada de cada gabarito com a respectiva ficha de identificação.

**5.21-** O gabarito será o único documento válido para correção.

**5.22-** Não será computada a questão que tenha mais de uma marcação no gabarito, emenda ou rasura, ainda que legível.

**5.23-** Somente será permitida marcação nos gabaritos feita pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

**5.24-** Em nenhuma hipótese haverá substituição do gabarito por erro do candidato.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**5.25-** O candidato só poderá ausentar-se da sala de provas, com autorização prévia e na companhia de um fiscal de pátio, em casos especiais.

**5.26-** Não haverá segunda chamada para as provas objetivas.

**5.27-** Ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala todo o material recebido, e no primeiro dia útil subsequente a aplicação das provas objetivas, estas serão disponibilizadas no site da empresa num período de 30 dias: [www.ruffoconcursos.com.br](http://www.ruffoconcursos.com.br).

**5.28-** Nas provas objetivas, os 03 (três) últimos candidatos, ao terminá-las, deverão permanecer na sala, para acompanhar o fechamento da sessão e assinar a folha ata e os lacres dos envelopes.

**5.29-** O candidato que desejar interpor recurso contra as questões das provas objetivas disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da sua aplicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado na forma do **item abaixo e seus subitens**, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

**5.30-** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das notas obtidas nas provas objetivas disporá de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da sua publicação. O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado na forma abaixo, direcionado ao Presidente da Comissão Examinadora.

**5.30.1- Protocolo eletrônico:**

E-mail - [ruffo.concursos@bol.com.br](mailto:ruffo.concursos@bol.com.br)

**5.30.2- Protocolo físico:**

Na Sede do CORIPA, Rua Arnaldo Ferro, Nº. 400, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.555.000, **Fone: 44. 3634.1903 – no Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná.**

**5.31-** Serão rejeitadas as revisões e/ou recursos que não estiverem redigidos a termo, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e forma determinados.

**5.32-** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

**5.33-** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas disporá de uma sala reservada para esta finalidade, juntamente com um fiscal de sala.

**5.34-** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**5.35-** A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

## **CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.**

**Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**5.36-** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**5.37-** Não será disponibilizado um responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização de sua prova.

**5.38-** Será concedida fiscalização especial ao candidato portador de deficiência, ausência ou limitações sensoriais ou não, que a critério médico, devidamente comprovado junto à Comissão Especial do Concurso, estiver impossibilitado, por motivos de saúde, de realizar a prova em sala de aula com os demais candidatos, este deverá solicitá-la por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente no Requerimento de Inscrição (materiais, equipamentos, tipo de sala etc), se necessários.

**5.39-** A não solicitação de condições especiais implica a sua não concessão no dia da realização das provas objetivas, com ressalva para os casos supervenientes ao ato da inscrição que serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, juntamente com a Comissão Examinadora.

**5.40-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, ou outro documento original oficial que contenha foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o documento de registro de furto e roubo da Delegacia de Polícia onde ocorreu o fato, com apresentação de no mínimo 02 (duas) testemunhas que o atestam como a pessoa, e na não apresentação do documento e das testemunhas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo e não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

**5.41-** Os gabaritos com as devidas respostas das provas objetivas tornar-se-ão públicos, no **primeiro dia útil**, após a sua aplicação, nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**5.42-** Após a aplicação das provas objetivas, serão divulgados nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado, o local, a data, e o horário para identificação dos candidatos, em **ATO PÚBLICO**, e ficam convidados, para dele participarem, os Candidatos, Prefeitos, Vereadores, Munícipes, Comissão Especial e o Presidente da Comissão Especial que estará de posse dos envelopes lacrados contendo as fichas de identificação, para que sejam conhecidos os candidatos e suas devidas notas, para em seguida ser lançados em Folha Ata.

**5.43-** Em seguida será publicado o Edital com o resultado do Teste Seletivo nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**5.44-** Nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas para todos os cargos, terão preferência sucessivamente:

**1º-** O mais idoso;

**2º-** Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

**3º-** Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

**4º-** Maior número de acertos na prova de Matemática;

**5º-** Por sorteio.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**5.45-** Todos os cadernos das provas objetivas e gabaritos, desde a sua elaboração até a data de sua aplicação, ficarão sob a guarda e sigilo do Presidente da Comissão Examinadora, representante da empresa contratada.

**5.46-** Todos os cadernos das provas objetivas, referente ao Teste Seletivo serão confiados, após seu término, à guarda e sigilo do representante da empresa contratada, os quais serão mantidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua aplicação, findo o qual, serão incinerados, desde que não haja nenhum recurso a ser julgado no decorrer do Teste Seletivo e/ou após o seu término.

**5.47-** Todos os gabaritos, referentes ao Teste Seletivo serão confiados, após seu término, à guarda e sigilo do representante da empresa contratada, os quais serão mantidos até a aprovação do Teste Seletivo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, findo o qual, serão incinerados.

**5.48-** Durante o período da realização das provas objetivas, não será permitida a permanência de pessoas estranhas na sala de provas.

**5.49-** Durante a realização das provas objetivas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica com tinta azul ou preta de material transparente, lápis e borracha, sem qualquer inscrição.

**5.50-** A data de divulgação do resultado das provas objetivas será divulgada até 30 (trinta) dias após a sua aplicação.

**Art. 6º DAS ATRIBUIÇÕES:**

**6.1- ATRIBUIÇÕES - MOTORISTA.**

**Sumario:** Operar veículos de cargas ou de transportes diversos.

**Descrição Detalhada da Atividade:**

- Operar caminhão na movimentação de cargas volumosas;
- Operar caminhão em transporte de maquinas e equipamentos pesado;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo;
- Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Participar dos programas e projetos, sempre zelando para o melhor funcionamento da entidade.

**Requisitos:**

Escolaridade: Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação D.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**6.2- ATRIBUIÇÕES - OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO.**

**Sumário:** Operar máquina de terraplanagem ou movimentação de solo na manutenção de estradas, ruas ou vias públicas.

**Descrição Detalhada da Atividade:**

- Operar máquina de movimentação de terra ou terraplanagem;
- Operação de Máquina na manutenção de estradas ou vias públicas;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa;
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com a máquina ou equipamento;
- Registrar os serviços executados pela máquina ou equipamento;
- Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- Zelar pela conservação e segurança das máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- Participar de programas e projetos desenvolvidos pela entidade;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo, colaborando com o bom funcionamento da entidade.

**Requisitos:**

Escolaridade: Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação C.

**Art. 7º. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

**7.1- EMPREGO PÚBLICO:**

**MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO.**

**Língua Portuguesa - 10 questões.**

Interpretação de texto; Fonemas; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Ortografia; Acentuação gráfica; Emprego dos porquês; Palavras homônimas e parônimas; Sílabas; Divisão silábica; Estrutura e Formação das Palavras; Substantivo; Adjetivo; Pronome; Verbo; Sujeito e suas classificações; Predicado e suas classificações; Verbos Transitivos, Intransitivos e de Ligação.

**Matemática - 10 questões.**

Números naturais; Números inteiros; Números fracionários; Números decimais; Números racionais; Números irracionais; Números reais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Propriedades dos radicais; Monômio e polinômio; Produtos notáveis; Equação e inequações do 1.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Equação do 2.º grau; Equação irracional; Equação biquadrada; Teorema de Pitágoras; Razão e proporção; Regra de três simples; Sistema monetário; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de ângulos; Medidas de temperatura; Trigonometria (relações métricas no triângulo retângulo e trigonometria no triângulo retângulo); Geometria plana (ponto, reta, plano, semirreta e segmento de reta; polígonos, corpos redondos; triângulos semelhantes; paralelismo e perpendicularismo; Teorema de Tales); Geometria espacial (sólidos geométricos e suas planificações); Geometria analítica (sistema de coordenadas cartesianas; noções de geometria analítica utilizando o sistema de coordenadas cartesianas); Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem; Juros simples e juros compostos.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO.**

**20 questões.**

Determinações do Código de Trânsito Brasileiro quanto a: órgãos de trânsito e suas competências; normas gerais de circulação e conduta para condutores e pedestres abrangendo regras de direção defensiva; sinalização de trânsito; segurança, identificação e equipamentos obrigatórios dos veículos; registro e licenciamento dos veículos; categorias de habilitação e relação com veículos conduzidos; documentação exigida para condutor e veículo; condições físicas do condutor; conhecimentos de noções de primeiros socorros e respeito ao meio ambiente; infrações de trânsito e suas respectivas penalidades; processo administrativo para aplicação de penalidades; crimes de trânsito e suas penas; responsabilidade do condutor do veículo em relação a infrações cometidas e danos causados a pessoas e bens.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE TRANSPORTE DE CARGA:**

- Carga indivisível;
- Conceitos, considerações e exemplos;
- Acondicionamento: verificação da integridade do acondicionamento (ancoragem e amarração da carga).

**RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR DURANTE O TRANSPORTE:**

- Fatores de interrupção da viagem;
- Participação do condutor no carregamento e descarregamento do veículo.

**DOCUMENTAÇÃO E SIMBOLOGIA:**

- Documentos fiscais e de trânsito;
- Documentos e símbolos relativos aos produtos transportados;
- Certificados de capacitação;
- Sinalização no veículo.

**REGISTRADOR INSTANTÂNEO E INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO:**

- Definição;
- Funcionamento;
- Importância e obrigatoriedade do seu uso.

**DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES (CTB e Legislação Específica):**

- Tipificações, multas e medidas administrativas.

**DIREÇÃO DEFENSIVA:**

- Acidente evitável ou não evitável;
- Como ultrapassar e ser ultrapassado;
- O acidente de difícil identificação da causa;
- Como evitar acidentes com outros veículos;
- Como evitar acidentes com pedestres e outros integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista);
- A importância de ver e ser visto;
- A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados;
- Comportamento seguro e comportamento de risco – diferença que pode poupar vidas;
- Comportamento pós-acidente;
- Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.

**Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao meio Ambiente e Prevenção de Incêndio.**

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**PRIMEIROS SOCORROS:**

**Primeiras providências quanto a acidente de trânsito:**

- Sinalização do local de acidente;
- Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros;
- Verificação das condições gerais de vítima de acidente de trânsito;
- Cuidados com a vítima de acidente (o que não fazer) em conformidade com a periculosidade da carga, e/ou produto transportado.

**MEIO AMBIENTE:**

- O veículo como agente poluidor do meio ambiente;
- Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos;
- Emissão de gases;
- Emissão de partículas (fumaça);
- Emissão de ruídos;
- Manutenção preventiva do veículo;
- O indivíduo, o grupo e a sociedade;
- Relacionamento interpessoal;
- O indivíduo como cidadão;
- A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB;
- Conceitos de poluição: causas e consequências.

**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO:**

- Conceito de fogo;
- Triângulo de fogo;
- Fontes de ignição;
- Classificação de incêndios;
- Tipos de aparelhos extintores;
- Agentes extintores;
- Escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores.

**Movimentação de Carga**

**CARGA INDIVISÍVEL:**

- Definição de carga perigosa ou indivisível;
- Efeito ou consequências no tráfego urbano ou rural de carga perigosa ou indivisível.
- Autorização Especial de Trânsito (AET).

**BLOCOS DE ROCHAS:**

- Conceituação;
- Classes de rochas e dimensões usuais/permitidas dos blocos;
- Regulamentação específica;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

**MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE GRANDES DIMENSÕES E INDIVISÍVEIS:**

- Conceituação;
- Dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

**TORAS, TUBOS E OUTRAS CARGAS:**

- Classes e conceituações;
- Dimensões usuais/permitidas; comprimento, altura e largura da carga;
- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

**OUTRAS CARGAS CUJO TRANSPORTE SEJA REGULAMENTADAS PELO CONTRAN:**

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**RISCOS MÚLTIPLOS E RESÍDUOS:**

- Comportamento preventivo do condutor;
- Procedimentos em casos de emergência.
- Legislação específica;

**Bibliografia:**

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro, (CTB) – Lei nº 9.503/97 e Anexo I e II;  
BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN): Resoluções de números 14/98, 36/98, 43/98, 82/98, 92/99, 108/99, 136/02, 151/03, 160/04, 203/06, 205/06, 206/06, 235/07, 248/07, 257/07, 259/07, 270/08, 277/08, 285/08, 299/08, 302/08, 303/08, 304/08.

**Sites para consulta:**

www.denatran.gov.br

**Art. 8º.** Para os Empregos Públicos de MOTORISTA DE CAMINHÃO E OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO, não haverá prova de títulos e nem prova prática.

**Art. 9º. DOS COMPROMISSOS DAS PARTES:**

**SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1. Fornecer à Empresa Contratada, a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;

9.2. Aprovar e publicar os Atos, Editais e Portarias;

9.3. Promover divulgação do certame em 01 (um) jornal de circulação regional;

9.4. Aprovar modelo de Requerimento e Ficha de Inscrição;

9.5. Definir cronograma para a realização do Teste Seletivo;

9.6. Fornecer no mínimo 03 (três) nomes para compor a Comissão Especial;

9.7. Comunicar à Contratada todas as alterações e documentos recebidos por parte de algum órgão fiscalizador e de candidatos, decorrente do certame;

9.8. Garantir a integridade física dos candidatos durante a realização das provas objetivas, protegendo-os de situações constrangedoras e de riscos;

9.9. Respeitar toda a normatização pertinente à *proteção aos hipossuficientes* (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Teste Seletivo;

9.10. Arcar com as despesas bancárias decorrentes das inscrições dos candidatos;

9.11. Providenciar as instalações necessárias com infraestrutura adequada para a aplicação das provas objetivas.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**SÃO OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRADADA:**

9.12. Elaborar os Atos, Editais e Portarias do Teste Seletivo que se fizerem necessários durante o processo, submetendo-os à aprovação do CORIPA;

9.13. Elaborar os Conteúdos Programáticos;

9.14. Elaborar e remeter ao CORIPA o Requerimento e a Ficha de Inscrição para apreciação;

9.15. Elaborar o Edital de Homologação dos candidatos inscritos, após o recebimento dos Requerimentos de Inscrição, contendo o número de inscrição, e fazer as listas de presença, bem como as listas de distribuição dos candidatos por locais de provas (ensalamento);

9.16. Elaborar e imprimir os cadernos de questões das provas objetivas, de acordo com os conteúdos programáticos definidos;

9.17. Providenciar a contratação e treinamento de coordenadores, fiscais, pessoal de apoio e pagamento de seus honorários; sendo exigido, no mínimo, um coordenador por prédio e um fiscal por sala;

9.18. Aplicar as provas objetivas no Município de São Jorge do Patrocínio - Pr;

9.19. Guardar as provas sob absoluto sigilo até o momento de sua aplicação;

9.20. Manter um representante durante a realização do certame, que prestará assistência à Comissão Especial do Concurso;

9.21. Encaminhar à Contratante para divulgar no Órgão Oficial do CORIPA, o gabarito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das provas;

9.22. Corrigir os gabaritos e processar as notas das provas;

9.23. Fornecer à contratante, relatório em 03 (três) vias, assinado pelo representante da empresa contratada, e em meio eletrônico, contendo: resultado do Concurso de todos os candidatos em ordem de classificação dos candidatos aprovados e reprovados, contendo, em ambos, números de inscrição e nomes, além de notas;

9.24. Entregar o requerimento dos candidatos a contratante no encerramento do certame;

9.25. Conservar as folhas de respostas (gabaritos) até a aprovação do Concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

9.26. Receber, examinar, emitir pareceres e dirimir dúvidas, nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas ao Teste Seletivo;

9.27. Respeitar toda a normatização pertinente à *proteção aos hipossuficientes* (idosos, portadores de necessidades especiais, etc.), em todas as etapas do Teste Seletivo;

9.28. Respeitar toda a normatização pertinente aos atos de pessoal municipal editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

**Art. 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**10.1-** O resultado das provas objetivas e demais atos referentes a este certame, será divulgado nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**10.2-** Os recursos eventualmente interpostos e quando deferidos serão julgados num prazo de até 03 dias úteis e o resultado será publicado nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**10.3-** Após os prazos determinados e cumpridos será homologado o **resultado oficial final** do Teste Seletivo nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**10.4-** O prazo de validade do Teste Seletivo será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, a contar da publicação do resultado oficial final.

**10.5-** As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Teste Seletivo, *ad-referendum* do Presidente do CORIPA.

**10.6-** Os itens e prazos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, através de publicação prévia e ampla nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**10.7-** No prazo de até 15 (quinze) dias, após a homologação das inscrições deferidas, tornar-se-ão públicos os nomes dos profissionais que irão compor a Comissão Examinadora.

**10.8-** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Teste Seletivo, publicados nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**10.9-** Após a publicação deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, o interessado candidato, que desejar interpor recurso, ou impugnar este Edital, deverá efetuar um requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão Especial, indicando precisamente as razões do recurso ou da impugnação, sob pena de preclusão não mais cabendo recurso para discutir o contido neste.

**10.10-** As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, *ad-referendum* do Presidente do CORIPA.

**10.11-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: <http://www.coripa.org.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br/> e no Painel de Editais do CORIPA e publicada no Órgão Oficial do CORIPA, Jornal Umuarama Ilustrado.

**CORIPA: Consórcio Intermunicipal para Conservação do  
Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência.  
Sediada no Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná.**

São Jorge do Patrocínio - PR, 12 de AGOSTO de 2013.

Amarildo Ribeiro Novato.  
Presidente do CORIPA.